

Prefeitura Municipal de

# Belém de Maria

**SERIEDADE E TRABALHO**

## PORTARIA GP Nº 113/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**I – NOMEAR**, os Servidores no Cargo em Comissão na função de Diretor de Articulação Intermunicipal, lotados na Secretaria de Saúde deste Município, abaixo relacionados:

Mat. 2045 – ADEILDA MARIA DE GOUVEIA – [REDACTED]

Mat. 2046 – SANDRELLI LOPES DE FREITAS MELO – [REDACTED]

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2023, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em  
06 de outubro de 2023.


  
**ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA**

Prefeito em Exercício

#### PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 06 de 10 de 2023.

  
Gilvania José Silva